

= DECRETO Nº 346:

O Senhor Antonio Lissio, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

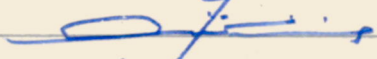
Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. João Carlos da Silva Neto, Escriturário, Padrão "I", lotado na Diretoria de Contabilidade, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 510, datado de 21 de março de 1967, que foi deferido.

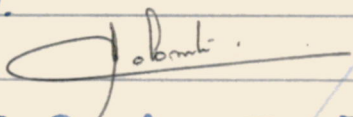
§ Único - A exoneração concedida no artigo 1º entra em vigor a partir do dia 20 de janeiro de 1967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. Ab. de Lourenço, 21 de março de 1967.


- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de março de 1967.


- Diretor Geral da Secretaria -

